

## ATA nº12 de 4 de abril de 2022

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e dez minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização de Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. A Presidente da Câmara Municipal, Simone Ferreira dos Santos, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite a todos e solicitou ao secretário que fizesse a chamada dos vereadores. Vereador Alberto Nunes Pinto, vereador Aldair Nunes Feijó, vereador Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, vereador Hans Leal Tassoni, vereador Leandro Elias Rocha, vereador Luis Carlos Rosa Lopes, vereador Luiz Cezar Danelli Furini, vereador Reni da Silva, vereadora Simone Ferreira dos Santos. Em seguida, passou para as proposições para dar publicidade, tendo em vista que não teve correspondências. **Pedido de Providência 018/2022** – Solicitar à Chefe do Poder Executivo que encaminhe à Secretaria competente o pedido de nivelamento e assentamento das pedras na Avenida Nei Luis Zang entre as ruas Carlos Cazaletti Filho e Avenida General Osório. Autores vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti, Luis Carlos Lopes e Luiz Cezar Furini. **Pedido de Providência 020/2022** – Solicita que seja reforçado o pedido de providência da parada que fica na rua Santa Rosa número 1736. Autor Vereador Mano. **Pedido de Providência 021/2022** – Solicita que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de reforma das paradas de ônibus localizadas às margens da ERS – 040, no distrito do túnel verde. Autores vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti, Luis Carlos Lopes e Luiz Cezar Furini. **Indicação 016/2022** – Indica à Chefe do Poder Executivo que seja criado e implementado no município de Balneário Pinhal o Programa Municipal de Microcrédito. Autores vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti, Luis Carlos Lopes e Luiz Cezar Furini. **Indicação 017/2022** – Seja realizada a alteração na Lei Municipal 1.578 de 19/12/2019 que autoriza a concessão de vale-alimentação aos servidores municipais, passando o § 2º do artigo 3º a ter seguinte redação: Art. 3º...: § 2º O vale-alimentação será pago até o décimo quinto dia útil do mês subsequente. Autores vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti, Luis Carlos Lopes e Luiz Cezar Furini. **Projeto de Lei 025/2022** – Altera o anexo II da lei municipal Nº 1.111, de 09 de janeiro de 2013, que altera e compila a legislação municipal que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do município, estabelece o plano de carreira dos servidores e da outras providências. Autor Poder Executivo. **Projeto de Lei 026/2022** – Autoriza a celebração de cedência de servidor à delegacia de polícia de Balneário Pinhal. Autor Poder Executivo. Após a leitura dos pareceres, passou-se então a discussão da pauta,

o vereador Luiz Cezar falou que deve se manifestar sobre os projetos de contratação, o vereador se manifestou contrário aos projetos, e falou que aguarda pela formalidade do concurso público. Então, passou para votação final dos projetos. **Projeto de Lei 019/2022** - Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a função pública de atendente de farmácia. Autor Poder Executivo. O projeto foi aprovado por 5 votos à favor e 4 votos contrário. **Projeto de Lei 020/2022** - Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a função pública de coordenador no centro de referência de assistência social - CRAS. Autor Poder Executivo. O projeto foi aprovado por 5 votos à favor e 4 votos contrário. **Projeto de Lei 021/2022** - Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a função pública de coordenador do programa auxílio Brasil. Autor Poder Executivo. O projeto foi aprovado por 5 votos à favor e 4 votos contrário. Sendo que havia para o momento, eu, Hans Leal Tassoni, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.